



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 065/2024.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOSÉ DE JESUZ IZAC NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereador Joaquim Batista Alves no dia 17 de outubro de 2024;

DECRETA

Art. 1º - Luto Oficial de 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Vereador Joaquim Batista Alves, falecido no dia 17 de outubro de 2024.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

Art. 3º - Fica dispensado os servidores públicos a partir das 15h00min para comparecimento ao velório, que se dará na Casa de Velório Municipal.

Parágrafo único: A dispensa que alude o caput do artigo não se aplica aos servidores lotados na área de Saúde, Limpeza Pública e Educação, os quais terão seu expediente normal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal